

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,



TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 20082/2019

Aprovado em: 02-08-2019

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver.  Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

PARA QUE FAÇA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO TRABALHO ELEVADA OU QUEBRA-MOLAS NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

RUA DA VISÃO, JOANA D'ARC, 38.407-534, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência:
 PRÓXIMO AO NÚMERO 18

- JUSTIFICATIVA -

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, ATENDENDO SOLICITAÇÕES, CONSTATAMOS QUE EXISTE NENHUM LOCAL GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS E TRANSEUNTES E DEVIDO A FALTA DE SINALIZAÇÃO OS CONDUTORES ABUSO DA VELOCIDADE, CAUSANDO ACIDENTES E GERANDO INSEGURANÇA AOS PEDESTRES. ESTE EQUIPAMENTO FACILITARÁ A TRANSPOSIÇÃO PROPORCIONÁRIA MAIS SEGURANÇA PARA PEDESTRES E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. GARANTIR AO CIDADÃO O DIREITO DE RISCOS DE ACIDENTES SÃO NOSSO DEVER E DIREITO DO CONTRIBUINTE.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2019

Ver. Silesio Miranda
PARTIDO DOS TRABALHADORES



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1